



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários

## Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 011/2023 do Conselho Fiscal do Instituto de**  
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.**  
3 Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (24-11-2023), às  
4 quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os membros  
5 do Conselho Fiscal presentes: Berenice Teodoro Estigarribia e Ana Flávia Cardoso da Silva  
6 Meazza para apreciação e análise das contas referente ao mês de outubro de 2023. As  
7 Conselheiras colheram as informações sobre investimentos no Relatório Mensal de Investimentos  
8 emitido pela Atuarial Consultoria e já analisado pelo Comitê de Investimentos que foi assim  
9 apresentando em seu Relatório Mensal: o PrevBrilhante tem atualmente 81,5% aplicados em  
10 renda fixa e 18,5% aplicados em renda variável e disponibilidade financeira (conta corrente)  
11 0,05%. A carteira de investimentos do PrevBrilhante teve no mês uma rentabilidade insatisfatória  
12 de -0,58% e a rentabilidade acumulada no ano é de 8,29%, enquanto que a meta atuarial no  
13 mesmo período é de 11,01% a.a. (IPCA + 5,15%), e estão devidamente enquadrados conforme  
14 Resolução nº 4963/2021. Foi analisado pelo Conselho todo relatório dos investimentos, a  
15 rentabilidade e os riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos  
16 recursos do PrevBrilhante, estando as aplicações e resgates em conformidade e todo processo  
17 decisório de investimentos aderente a Política de Investimentos do Instituto, bem como enviado  
18 no prazo o demonstrativo dos investimentos, lembrando que as tensões no oriente médio e os  
19 sinais de resiliência da economia dos EUA gerou um aumento das taxas globais e retornos  
20 negativos sobre índice de ações. A Diretora Financeira Valéria Carlos de Lima destacou a este  
21 Conselho que o pagamento do 13º salário do corrente ano aos aposentados, pensionistas e  
22 servidores do Instituto serão creditados em conta no dia 15 de dezembro, estando o resgate  
23 compatível com a Política de Investimentos. Em seguida o Conselho também observou os  
24 repasses previdenciários feito pelo Município de Rio Brilhante, Câmara Municipal e Instituto, e os  
25 mesmos estão sendo feitos com pontualidade e o Município continua fazendo de forma  
26 antecipada. Foram analisadas todas as autorizações e recomendações das Resoluções conferidas  
27 pelo Conselho Curador, as mesmas encontram-se regulamentadas e publicadas no Diário Oficial  
28 do Município. Não houve compra direta no referido mês. Os Conselheiros observaram que a  
29 Diretora Presidente Evone Bezerra Alves esteve presente em Campo Grande/MS, no dia 04 de  
30 outubro participando do 1º Congresso dos municípios de Mato Grosso do Sul, que teve como  
31 objetivo abordar sobre os pilares Municipalismo, Governança e Inovação na Gestão Pública. O  
32 Diretor Secretário e de Benefícios Álvaro Martins Rodrigues e a Diretora Financeira Valéria  
33 Carlos de Lima, estiveram em Campo Grande/MS no dia 17 outubro para participar de Reunião  
34 Técnica da Diretoria Executiva no Tribunal de Contas de M/S com a finalidade de avaliação  
35 atuarial do próximo exercício, de forma a unificar o entendimento entre os órgãos fiscalizadores



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

36 frente as alterações nas legislações quanto a parte atuarial. No dia 23 de outubro o Diretor  
37 Secretário e de Benefícios Álvaro Martins Rodrigues, a Diretora Presidente Evone Bezerra Alves,  
38 a Diretora Financeira Valéria Carlos de Lima, e a Presidente do Conselho Curador Zélia Pereira  
39 Renovato da Silva, participaram em Campo Grande/MS da Reunião Técnica com a Auditora de  
40 Controle Externo, Staf Sistemas e reunião na Aconprev, observamos que todos os relatórios estão  
41 devidamente preenchidos. A Diretora Financeira, Valéria Carlos de Lima demonstrou que o valor  
42 total do repasse previdenciário por parte do Município de Rio Brilhante da folha de outubro é de  
43 R\$ 643.315,24 (parte servidor) e R\$ 643.315,24 (parte patronal) e o valor do aporte financeiro  
44 mensal Prefeitura no valor de R\$ 662.666,43 e Câmara Municipal no valor de R\$ 11.544,01  
45 (patronal) e R\$ 11,544,01 (servidor) e o valor do aporte financeiro é de R\$ 10.843,51 totalizando  
46 R\$ 1.949.296,91 de receita previdenciária. As despesas com pagamentos de benefícios totalizaram  
47 R\$ 1.613.713,87 e com a taxa de administração R\$ 94.710,75 totalizando R\$ 1.708.424,62 e total  
48 o total de despesas previdenciárias (PrevlBrilhante, Tesouro e Câmara) foi de R\$ 1.883.866,13.  
49 Quanto ao relatório do Diretor Secretário e de Benefícios, no mês de outubro foi gerado Benefício  
50 de Aposentadoria para Eliane Marques da Silva Neves. Os conselheiros observaram que o  
51 PrevlBrilhante possui atualmente, 252 (duzentos e cinquenta e dois) aposentados e 35 (trinta e  
52 cinco) pensionistas do grupo PrevlBrilhante, e 02 dois aposentados da Câmara Municipal e 34  
53 (trinta e quatro) aposentados do Grupo Massa Segregada e 31 (trinta e um) pensionistas do grupo  
54 Massa Segregada. Após análise e verificação dos documentos apresentados, estando os gastos  
55 dentro do previsto e as aplicações em conformidade com as exigências da Legislação em vigor,  
56 este Conselho declara aprovada as contas do mês de outubro/2023. A Sra.Valéria apresentou as  
57 Conselheiras a Política de Investimentos para o exercício de 2.024 já provada pelo Comitê de  
58 Investimentos e pelo Conselho Curador, em atendimento ao art. 4º da Resolução CMN nº  
59 4.963 de 25/11/2021 que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de  
60 previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos  
61 Municípios, que já havia sido discutida e apresentado pelo Sr Igor na reunião do dia 09/11.  
62 Em suma, sobre a estratégia de alocação dos recursos é que durante o exercício de 2024 o  
63 PrevlBrilhante mantenha uma carteira bem diversificada, distribuindo seus recursos em  
64 investimentos de renda fixa e de renda variável e com relação as aplicações em subíndices  
65 ANBIMA, a carteira terá uma concentração especial, em índices moderados, como IMA -  
66 B 5, IDKA 2 ou IMA - GERAL, por serem mais estáveis. Ainda a recomendação de  
67 alocação, é e levar de forma gradativa a aplicação em índices arrojados, principalmente em  
68 IRF – M, sendo este o índice mais “conservador” dos arrojados, buscando alcançar algo entre  
69 6% a 10% da carteira. Outro índice arrojado recomendado é o IMA – B 5+ e IRF-M 1+ pois



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

70 são índices que apresentam excelente desempenho em tempos de redução de taxa de juros e  
71 assim para evitar aumentar a oscilação na carteira, o ideal é que o PREVBRLHANTE  
72 aplique no máximo 3% em cada um desses índices. Com relação ao IMA-B, compensa o  
73 PREVBRLHANTE elevar um pouco a aplicação nesse índice; aumentar a exposição-alongar  
74 a carteira, em no máximo 5% em fundos. Para o aumento da exposição nos  
75 seguimentos sugeridos, uma sugestão é o rebalanceamento da carteira efetuando o resgate  
76 da rentabilidade atípica, de modo a realizar o lucro auferido dos fundos de investimentos  
77 da carteira do PrevlBrilhante, conforme já vem sendo feito nos exercícios anteriores. Disse  
78 ainda que a partir de julho de 2024, os valores recebidos do aporte financeiro mensal do  
79 período de julho a dezembro de 2019 poderão ser utilizados e foi acrescida essa previsão na  
80 Política. Após discussões, sanadas todas dúvidas a presente minuta da Política de  
81 investimentos para o exercício de 2024 foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a  
82 tratar encerram a reunião, lavrando-se a presente ata.

83 **BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA**

84 **ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA**

85 **VALÉRIA CARLOS DE LIMA**